



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM DESEMBARGADOR RID SILVA
COMARCA DA CAPITAL - DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N.º 0663/2009

O Doutor Hélio David Vieira Figueira dos Santos, Juiz de Direito da Vara de Direito Bancário e Diretor do Foro da Comarca da Capital - Foro Central, no uso de suas atribuições, etc...

CONSIDERANDO a ameaça anônima da existência de bomba prestes a explodir no interior do prédio deste Foro Central da comarca da Capital, no início da tarde de ontem;

CONSIDERANDO a necessidade óbvia e imediata de proteger a incolumidade física de todos quantos trabalhem ou circulem no edifício;

CONSIDERANDO a determinação no sentido de que fosse evacuado todo o prédio;

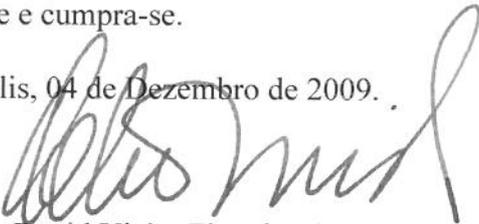
RESOLVE:

Oficializar a decisão tomada e declarar suspenso o expediente em todas as unidades jurisdicionais e administrativas do Forum Desembargador Rid Silva a partir das 15:30hs, do dia 03 de dezembro de 2009.

Encaminhe-se Cópia à Presidência do Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça, Conselho Gestor da Intranet do Tribunal de Justiça, Ministério Público e Subseção da OAB.

Publique-se e cumpra-se.

Florianópolis, 04 de Dezembro de 2009.


Hélio David Vieira Figueira dos Santos
Diretor do Foro